



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **DECRETO N.º 127, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Alterar a Composição da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Nova Laranjeiras - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI A REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Nova Laranjeiras, regida pelos princípios e prerrogativas constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas pertinentes, segundo conceitos e prescrições consignados e previstos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017 e no Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que ficará assim constituído:

**I. 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:**

THALITA ONETTA MULLER

RUBENS PINTO SOUZA

**I. 02 (dois) membros representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;**

CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA

MICHELE DE CASSIA ROSSA BABINSKI

**II. 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

SARA ANGÉLICA STUBER

DILCIANE KLOS



## **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

- 
- III. 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde;**  
RAQUEL BONES DOS REIS MUFATTO  
ÉDINA FAVERO
- IV. 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Esporte,  
Cultura e Turismo;**  
ANDRIGO VIAL  
EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVÃO
- V. 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Assuntos  
Indígenas;**  
ADÃO KREKANH PAULISTA  
CLEITON DE OLIVEIRA
- VI. 02 (dois) membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA;**  
TATIANE BIESEK  
CHEILA APARECIDA RAMOS
- VII. 02 (dois) membros representantes do Conselho Tutelar;**  
JOVANIA APARECIDA SILVA  
ANDERSON NEKAG FELIPE
- VIII. 01 (um) membro representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;**  
ADIR CARLOS VELOSO
- IX. 01 (um) membro representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena –  
SESAI;**  
KELLI APARECIDA CARVALHO BRAGA
- X. 01 (um) membro representando a Polícia Militar;**  
FERNANDO JOSÉ PINTO RIBEIRO
- XI. 01 (um) membro representante da Escola Municipal local;**  
FRANCIELI SAMPIETRO



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

**XII. 01 (um) membro representante da Colégio Estadual local;**

MICHELI GOBETTI CARRA

**XIII. 01 (um) membro representante da Estratégia da Saúde da Família – ESF local;**

ELINEUSA GOMES FORTUNA

**Art. 2º.** A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente também atuará como Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes do Município de Nova Laranjeiras.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal